



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
 NIRE 15300000114



demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 22 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes

CRC PA-000742/F

Anderson Luiz de Menezes

Contador CRC MG-070240/O-3

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO ANO DE 2020

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Pará S.A - Banpará é um órgão estatutário e foi instalado pelo Conselho de Administração em 02 de março de 2018, empossado em 26 de abril de 2018, conforme ata disponível no website do Banpará.

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, atuando com independência em relação à Diretoria da Companhia, regido pela Lei nº 13.303/16, Código Brasileiro de Governança Corporativa, Estatuto Social do Banpará e seu Regimento Interno.

O referido Comitê é formado por 03 (três) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, com uma coordenadora, a qual é membro externo independente do Conselho de Administração do Banpará.

Ao Comitê compete avaliar a efetividade dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna, dos Controles Internos, *Compliance* e da Gestão de Riscos, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banpará, além de regulamentos e códigos internos, bem como avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos Auditores independentes e Auditoria Interna e recomendar à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições. Compete também ao Comitê zelar pela integridade e qualidade das demonstrações contábeis da instituição.

As revisões do Comitê são efetuadas com base nas informações recebidas da Administração, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna, dos responsáveis pelo Gerenciamento dos Controles Internos e de Riscos, além de suas próprias análises.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis do Banpará, observada a diretriz de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos. À KPMG Auditores Independentes cabe assegurar que as demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Banpará, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a legislação societária brasileira e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Atividades Desenvolvidas

Ao longo do ano de 2020 o Comitê reuniu-se 15 (quinze) vezes, em sessões ordinárias até o dia 30 de novembro de 2020 e 11 (onze) vezes, em sessões extraordinárias até o dia 07 de dezembro de 2020, totalizando 26 reuniões e contemplando 39 (trinta e nove) pautas, nas quais participaram, nesse período, o presidente do banco, diretor de tecnologia, diretora de controle, risco e RI, auditores independentes, auditores internos, núcleo de controles internos e *compliance*, superintendência de gestão de riscos financeiros - SURIS, superintendência de contabilidade, orçamento e controladoria - SUCON, comitê de remuneração estatutário, comissão permanente de licitação - CPL, ouvidoria do banco, comitê de riscos estatutário e o núcleo de relações com investidores e governança corporativa - NURIG, conforme convocados pelo Comitê.

Em 2020 o Comitê reuniu-se duas vezes com o Conselho de Administração, quando apresentou o acompanhamento do plano de trabalho, status dos trabalhos em andamento, bem como as principais preocupações, conforme registrado em atas.

Cabe destacar que o Banpará, com o objetivo de incentivar a educação continuada inscreveu os membros do Comitê de Auditoria no curso de Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controle, realizado pelo Instituto de Governança Corporativa (IBGC) e no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (Conbrai), promovido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Dentre as áreas que interagiram com o Comitê de Auditoria, vale destacar algumas áreas/atividades:

Auditoria Interna: O Comitê apreciou o RAIN/2020, o acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/20 e a Revisão do PAINT/21, o status dos planos de ação, revisou a Política de Auditoria Interna, e fez algumas recomendações, que podem ser identificadas nas respectivas atas, disponíveis do website do Banpará.

Controle Interno e Compliance: O Comitê analisou as ações que estão sendo realizadas em atendimento aos ofícios do BACEN, bem como os principais aspectos do controle interno do Banpará.

Contabilidade, Orçamento e Controladoria: Os membros do Comitê receberam previamente as informações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A referentes ao 1º e 2º semestres, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2020, incluindo as notas explicativas.

Auditoria Independente: O Comitê se reuniu com a Auditoria Independente, KPMG, onde apreciaram e discutiram as demonstrações contábeis, findadas em 31 de dezembro de 2020, que segundo a KPMG foram mantidos os critérios de apuração de materialidade. Os procedimentos de auditoria foram efetuados de acordo com o planejado, com acesso a todas as pessoas e informações necessárias para a realização dos trabalhos de auditoria e até dezembro de 2020 e não foram identificadas variações significativas que pudessem comprometer a qualidade das demonstrações contábeis. A auditoria anual foi realizada de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis as instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil e não houve necessidade de alteração relevante no escopo do trabalho de auditoria em comparação com o ano de 2019. Cabe destacar que no segundo semestre de 2020 houve o processo de licitação para a contratação da auditoria independente, o ganhador foi a KPMG Auditores Independentes, sendo assim não houve nenhum